

DA EDUCAÇÃO PHYSICA

Lição de pedagogia

A educação physica, na escola ou fóra della, se pode fazer de dous modos, por isso que ella em si mesma é dupla: «em primeiro logar procura manter na sua integridade as energias naturaes do corpo, depois procura fortifical-as e dar-lhes toda a expansão de que são suscetiveis».

O que o Sr. Compayré chama educação negativa é a educação positiva do corpo.

Esta consiste no simples respeito e pratica das regras e prescripções da hygiene e deve começar na vida intra-uterina, com a observação, pela mãe, dos preceitos de hygiene relativos á sua vida e aos seus habitos no periodo de gestação. Nascida a criança deve continuar a sua educação physica negativa pela pratica das mesmas determinações em relação á alimentação vegetariana e regimen geral das crianças. Esta educação é de que a mãe é a natural directora, se continua, exclusivamente familiar, até á idade escolar dos 7 annos.

Em certos paizes, estabelecimentos como os *Kindergärten* ou jardins da infancia, as escolas máternaes ou as escolas infantis, participam e dividem com a familia esta tarefa, occupando-se especialmente, e com incontestavel vantagem, da educação dos sentidos, educação difficil de ser systematisada na familia.

Na escola devem continuar estes cuidados, e a

escola, pelo seu arranjo material como pela sua organização pedagogica, deve contribuir para essa educação physica indirecta, offerecendo ao alumno um meio propicio á conservação da sua saúde e ao desenvolvimento normal do seu organismo. Assim a casa como a mobilia escolar entram por muito nessa forma da educação physica. A casa, sobre dever ter as condições geraes que a hygiene exige para que uma habitação seja salubre, requer condições especiaes de disposição de ar e de luz, que á architectura escolar cabe dar-lhe. Demais as questões de hygiene que se ligam ao estabelecimento das dependencias escolares, como as privadas, os lavabos, os pateos de recreação, têm uma importancia especial. Do mesmo modo a mobilia deve obedecer ás prescripções que a physiologia e a hygiene têm ditado á Pedagogia, para que defeitos de construcção e de estabilidade, não sejam causa de affecções da vista e viciações da columna vertebral.

Ao meio escolar rigorosamente higienico, do aspecto material, se devem juntar não só os meios de hygiene pratica, como as lições, ou melhor, conselhos e recommendações da hygiene theorica.

Exigir dos alumnos o mais escrupuloso cumprimento, sugerir-lhes a revistas, não semanaes mas diarias, a limpeza da cabeça, das orelhas, das unhas, dirigindo de maneira a conseguir delles a limpeza dos seus vestimentarios, do seu corpo, dos seus livros e utensilios escolares, inspirar-lhes o sentimento do respeito proprio que os habitos de aceio traduzem, é para a escola um dever tão imperativo como ensinar-lhes a ler e a fazer as quatro operações.

Mas a escola, segundo o conceito que dirige este curso, não tem a attender sómente ao individuo, mas á sociedade sobre a qual elle vai, por mais humilde que venha a ser a sua esphera de influencia, agir. Portanto além de sugerir-lhe ás praticas da hygiene que elle deve conservar, melhorar ou avigorar a saúde e o corpo, deve instruil-o nessas praticas, dizendo-lhe

as razões dellas e a necessidade de respeitá-las na vida. A maioria dos alumnos das escolas primarias, não terá talvez outra occasião, a não ser essa escola, de aprendê-las, é, pois, necessario que elles saiam della conhecendo-as. Dahi a necessidade de inserir as noções de hygiene nos programmas, e, sobretudo, a necessidade de instruir nellas practica e theoreticamente os escolares.

A educação physica, como a intellectual e a moral, se faz durante todo o tirocinio escolar, e quer a negativa ou indirecta, quer a positiva ou directa, deve ser feita segundo o principal preceito pedagogico, gradualmente, em relação á idade, ao temperamento e ás fôrças physicas do alumno.

A educação directa ou positiva, essa tem por principios os factores, além da theoria de hygiene, a educação dos sentidos, os exercicios physicos que comprehendem a gymnastica, os jogos chamados escolares, os exercicios militares.

Nos programmas escolares a gymnastica occupa a parte principal da educação physica e na practica quasi que nella se resume toda essa educação.

Ha para isso duas razões: a má comprehensão, que ainda existe, dos fins e meios dessa fôrma de educação e as difficuldades que, ao menos entre nós, á ella offerecem os edificios escolares. Estes, por via de regra não se prestam, aos jogos e outros exercicios, não tendo pateos ou terrenos apropriados para elles. A gymnastica systematica póde ser feita n'uma sala, n'um corredor ou n'um pequeno terreno annexo á escola.

Nemais foi a gymnastica a fôrma primeira sob a qual a educação physica entrou na escola moderna, e apesar da reacção que contra ella ou contra muitos dos seus principios e practicas, levantaram physiologistas, hygienistas, educacionistas e até philosophos como Spencer, é sob ella ainda que a rotina continúa a considerar a practica da educação physica.

O proprio conceito que aqui expusemos da edu-

cação physica e a comprehensão dos seus verdadeiros fins, expressa por si mesmo excluem essa preeminencia perniciosa—que é nosso dever combater. É á luz da physiologia e da hygiene que o fazemos.

Se o nosso fim na educação physica é o vigor do organismo, tal «vigor é a resultante de muitas funcções. A pelle, os pulmões, o coração, o systema nervoso e os órgãos digestivos são certamente mais importantes que os musculos. Não se deve, portanto, na educação physica dar uma importancia predominante ao exercicio dos musculos». O mesmo eminente physiologista diz com razão: «A gymnastica, tal qual a praticamos nas nossas escolas actualmente, não dá nem vigor, nem robustez aos rapazes e cumpre que a reformemos».

A gymnastica de aparelhos, diz um outro distincto physiologista, o Dr. Fernando Lagrange nos livros sobre a questão, apesar de recentes merecer já o epitheto de classicos, deforma a gymnastica athletica, encontra hoje o apoio de todos os physiologistas sem excepção. Os seus resultados, estudados com a maxima attenção, provaram ser máos, e hoje são conhecidos todos os effeitos dos seus differentes exercicios.

Na escola o seu fim não pode ser fazer atletas ou gymnastas, mas como diz o professor Mosso, «ornar robusto, habituar os órgãos internos, os que d'ella abusam. Ella tende a deformar o corpo e dar-lhe uma apparencia corcovada, 1.º engrossando exageradamente os musculos das espaldas e das costas; 2.º exagerando a convexidade da columna vertebral no nivel das sete ou oito primeiras vertebraes dorsaes».

(*Physiologie des Exercices du Corps*, pag. 292).

A reacção cantro a gymnastica chamada *gymnastique*, que é infelizmente a nossa, expõe o systema nervoso, e o coração aos venenos da fadiga, isto é, aos productos da destruição mais rapida do nosso corpo pelo effeito do trabalho.

Não se condemna, pois em absoluto a gymnastica

por isso que, como diz Spencer, qualquer exercicio é preferivel a nenhum exercicio, mas se condemna em nome da sciencia positiva e incontestavel certos exercicios, aliás presadissimos, pelos nossos mestres de gymnastica, cuja ignorancia das questões theoricas que se ligam á pratica da sua arte, está acima de todo exagero.

Os trapesios, as parallelas, as argolas e que taes apparelhos, devem ser eliminados das escolas; elles de facto não contribuem nem para a belleza, nem para a robustez, e são causas de molestias ou de vicios graves de conformação. «As caminhadas ao sol, a patinagem, os banhos, a natação, a carreira e tudo que tem por effeito fatigar-nos e consumir lentamente o nosso organismo, de reconstitui-lo em condições athmosphe-ricas mais favoraveis, em um meio mais que estimule a actividade da vida : taes são as bases da verdadeira e bella gymnastica».

JOSÉ VERISSIMO



O ensino da costura e trabalhos domesticos nas escolas

A idéa que ora advogo parecerá, talvez, uma utopia. N'este caso terá a vantagem que têm todas as outras : —fará reflectir. Demais ella tambem não é assim tão nova, nem tão original : em outros paizes, na Belgica nomeadamente, já tem sancção pratica.

Falou-se já, aqui mesmo, se bem me lembro, de um ensaio pratico de cozinha e economia domestica. Creio, porém, que o ensino desta materia não se generalizará sem muito trabalho. As difficuldades practicas e materiaes não são o unico obstaculo, senão tambem o complexo dos programmas, e, direi mais, a rotina de certo numero de mestras, e, e mais do que isto, a hostilidade de muitos educadores, (entre as proprias mulheres, que julgam não dever-se substituir a escola, nem a officina, nem a familia).

Não obstante, quando se vê de perto o interior de muitas familias pobres, impressionam desfavoravelmente a desordem, a incuria, o desarranjo, a falta de economia que nos convencem de que é urgente, a despeito de tudo, ensinar a menina como pôde chegar a ser mulher economica, previdente, habil em todos os trabalhos de casa. Não é uma mãe imprevidente e indolente que pôde transmittir a suas filhas as qualidades de que ella mesma carece.

A escola pôde, debaixo d'este ponto de vista substituir á familia? Creio que deve ao menos ensinal-a. A escola, dir-se-á, educa em geral o espirito e o coração, crêa boas disposições, desenvolve o sentimento do dever, porém lhe é impossivel entrar nos detalhes de todos os deveres da vida. Além de inspirar ás crianças o amor á ordem, á economia, ao trabalho ; que mais se lhe pôde pedir?

E' facto : as meninas ouvem lições de moral e de economia domestica que as persuadem ; fazem leituras que as impressionam ; redigem *deveres* que traduzem

os melhores sentimentos ; já não é pouco, concordo ; porém depois?... A menina entrou em casa e o que vê ella? Um interior em que todos os objectos estão espalhados aqui e acolá ; irmãozinhos e irmãzinhas que gritam e brigam, uma mãe sempre a lidar, toda preocupada, que mal póde distribuir as provisões achadas em sua dispensa ou trazidas do armazem mais proximo.

Admitto que, esta creatura sinta vontade de collocar tudo em ordem, velar e attender ás necessidades de seus irmãos... Porém ha tanto que fazer... Por onde começar? E todos os dias é a mesma cousa. E assim a menina costuma tambem a este genero de vida, cria-se ao máo habito e jamais ella saberá dirigir uma casa.

Não, decididamente, nas cidades sobremodo, a escola não exercerá outra influencia duradoura sobre a memoria dos seus alumnos, se o ensino não se fizer mais pratico e mais em harmonia com as necessidades da população. Guarde-me Deus de fallar mal da cultura geral ; creio, ao contrario, que não se faz o sufficiente, ou por outra a que se faz ainda é mal feita : os alumnos são sobrecarregados de deveres e de exercicios rotineiros, que absorvem o melhor de seu tempo e não lhes abrem quasi o espirito. Porém, passei-me a outra cousa.

Permittirei antes de tudo uma opinião, a cuja realidade attribuo uma grande importancia.

Dessejaria que as meninas, cujos pais estão occupados com os seus negocios, e que não podem ir para de suas casas, ficassem retidas na escola, durante as horas da classe, e n'ella tomassem o almoço e o meio-dia assim como a merenda das quatro. Poderiam brincar no pateo de recreio, ou em qualquer outro lugar, e a maioria das alumnas não poderiam achar melhor do que permanecer no interior da escola para continuar brincando em commum) : tenho visto meninas solicitar como um favor especial, permittirse-lhe acompanhar as suas companheirinhas, que

muito afastadas de suas casas, se vêm obrigadas a almoçarem na classe ao meio-dia.

Cada menina offerceria alguns soldos diarios para cobrir os gastos de sua alimentação, tal como se pratica nas escolas onde estão organisadas as «canti- nas escolares».

As mais pobres poderiam ser exceptuadas, em todo ou em parte, desta carga, já porque o governo ou a caixa escolar a satisfaria, já porque a escola receberia de pessoas caridosas, recursos destinados a pagar estes pequenos materiaes. Para outros, o *me- nus* seriam sempre muito simples, se bem que o mais variado possível. O que importa é que as meninas aprendam como se pôde, á força de economia e de habilidade prover-se com pouco gosto de uma alimen- tação substancial e apetitosa. Fallarei mais adiante da preparação da comida.

Quem não vê desde já as vantagens materiais e moraes que resultariam para os meninos de tal orga- nização?

Seja-me permittido agora traçar em poucas linhas, meu programma para as escolas de meninas (isso sobre tudo nas escolas urbanas).

Até a idade de onze annos, este programma se differenciaria pouco do actual, ao menos nas suas prin- cipaes linhas. Porém eu quizera que em geral as meninas comprehendessem melhor seu espirito e pensassem mais na educação propriamente dita.

Quizera tambem que o ensino dos trabalhos de agulha fosse melhor dirigido, mais methodico e *pratico e util*; que se dedicasse tambem uma parte á hygiene e á economia domestica, que nem quasi, a meu ver, os conhecimentos scientificos e sa- rios a uma mulher. (E de facto, a hygiene e a economia domestica não suppõem já adquiridos um grande numero de noções de historia natural, de physica e chimica?)

A partir dos onze annos (ou dos dez annos para

as mais adiantadas e inteligentes) até os treze as meninas exercitariam na pratica dos trabalhos caseiros.

A manhã inteira seria consagrada a estes exercicios: por outro lado um grupo de alumnas estaria occupado em trabalhos de costura; outro grupo faria a limpeza da cozinha, um terceiro prepararia o almoço. (Seria para desejar, a mais, que se pudesse formar um quarto grupo para o ensino pratico da lavagem da roupa branca: a difficuldade aqui seria maior por causa das complicações que entrariam na installação necessaria). As alumnas estariam sempre ao corrente dos preços do custo dos alimentos e fariam, ellas mesmas o reembolso dos gastos.

Em a costura as meninas aprenderiam a confeccionar vestidos simples, e sobre tudo a transformar e a complementar os que já tivessem servido.

Podiam recozer os vestidos velhos de modo a agradar as pessoas que se interessam pelos alumnos de nossas escolas, e as meninas os arranjariam para si mesmas ou para as suas companheiras mais moças.

Não ha obstaria a que, durante o exercicio da costura quando o trabalho já tivesse distribuido, e a tarefa dada uma bem indicada, se fizesse uma leitura interessante que agradasse as meninas e contribuisse para sua educação moral.

A execução de um côro interromperia tambem a vantagem as sessões de trabalho manual.

Durante o recreio e na hora do almoço, as meninas maiores se acostuariam a cuidar das menores.

Quanto á installação, seria preciso que se desse ao edificio da escola uma disposição especial; comprehenderia este um refeitório e uma cosinha; o refeitório serviria de sala de trabalhos.

Durante a tarde, depois de haver posto em ordem a louça e asseiado a cosinha, assim como o refeitório, renovar-se-iam os exercicios escolares propriamente ditos.

Para esta divisão superior da escola, o ensino se reduziria, quasi exclusivamente, á moral, ao nacional (leitura, recitação e redacção) á contabilidade e hygiene domesticas e em particular á hygiene da infancia. A historia (menos a historia contemporanea, que exige um estudo um pouco sério) e a geographia que nos daria logar tambem a um ensino não interrompido; entretanto, offereciam ás vezes motivos de leitura.

Por ultimo, ao anoitecer, haveria por toda a escola um estudo vigiado.

A's quintas e domingos, ao retirarem-se as meninas para suas casas, poderiam applicar no ceio de suas familias o que houvessem aprendido na classe.

E o pessoal? Bastaria augmental-o com uma mestra para cada escola; em vez de uma só mestra para a divisão superior, haveria duas: uma teria sob sua direcção os grupos occupados com a cosinha, ao passo que a outra dirigiria o exercicio de costura. Uma destas mestras teria a tarde livre; porém deveria vigiar o recreio e o almoço entre as horas de classe. (Indico este modo de organização a simples titulo de exemplo). A unidade da direcção seria sempre conservada sob a influencia da directoria.

—E o pessoal docente estaria preparado para este ensino? Conviria que o estivesse. Não seria por isso necessario mudar os programmas das escolas normaes; bastaria applical-os.

Permitta-se-me fazer outra observação. Em geral, nas cidades as instituições não conhecem sufficientemente as necessidades da população operaria; quasi nunca se vêm os paes; ignoram a verdadeira situação das familias. Não poderão, portanto, fazer um bem efficaz senão aprendendo a conhecer melhor o meio em que vivem as meninas.

Sei que ás vezes é difficil, é questão de tacto, sensatez e tambem de verdadeira caridade.

Ahi tem como cumprir uma obra mais benefica

e as que assim não entenderem não estão na altura de sua missão.

Quando as mulheres dos operarios pudessem ter sua casa com conforto e gosto, cuidar dos seus filhos com intelligencia, arranjar para seu marido um interior agradavel, por humilde que fosse e preparar-lhe uma alimentação substancial com o menor gosto possivel ; quando ellas pudessem, em fim, fazer de seus recursos um emprego judicioso, estou convencido de que sua situação moral e material teriam experimentado uma grande melhora. Seria necessario sem duvida que a mulher nunca tivesse necessidade de abandonar sua casa para ganhar o pão para seus filhos; porém, quantas ha que poderiam consagrar mais tempo a seu vestuario e obter maior proveito deste emprego de actividade si ellas soubessem ser donas de casa economicas e previdentes !

Esta-me responder a uma ultima objecção. Não é muito para contar com a escola e esperar esta transformação da influencia que exerce sobre individuos que a abandonam aos 13 annos ?

Efecto ; mas em todo o caso, é mister encarar o futuro com confiança, porque a semente do bem ahi fica e elle nunca é perdida. Nossas instructoras, por outro lado, se convenceriam emfim que ellas devem tratar de conservar, quando lhe seja possivel, sua influencia moral mais alem da idade escolar.

Z.***

(Traduzido da REVUE PEDAGOGIQUE).



Um bom livro

Recommendamos ao professorado paraense uma excellente obrinha destinada ao uso das escolas, intitulada—*Poesias infantis*.

A feitura artistica da obra é bôa, quer quanto a parte typographica, quer em relação ás gravuras illustrativas, impressas em uma só tinta, mas variando de coloração a cada pagina.

Firma a sympathica obrinha o nome festejado de Olavo Bilac, o que por si só, vale uma recommendação especial.

E' preciso, entretanto, considerar que não basta ser um Bilac para produzir um trabalho bom no genero pedagogico difficil, não seria mesmo de preferencia escolhido para elaborar tal livro um grande e consagrado poeta, se lhe faltassem a orientação tecnica, por assim dizer, para conceber as idéas e expandilas em versos simples ao alcance dos cerebros infantis.

Uma obediencia restricta aos preceitos da arte poetica, ou uma preocupação de apuro, desvirtua a obra, emprestando-lhe os defeitos de incompreensivel e massante.

Olavo Bilac, porém, empunhando a sua penna laureada, soube escolher os assumptos, soube tratal-os convenientemente, de modo a fazer vibrar os sentimentos affectivos da creança, fallando-lhe ao coração a linguagem terna do amôr pelo lar, pelos paes, pela humanidade, pela patria e pelos pobres.

E' uma joia o livro, tão simples, tão bem cuidado, tão rico de vivificantes ensinamentos de moral. Para proval-o, para mostrar que nestas nossas palavras não vae um producto da degenerescencia do elogio em engrossamento, basta trancrever aqui algumas das perolas que formam esse escriptorio.

O credo

Crê no Dever e na Virtude !
E' um combate insano e rude
A vida, em que tu vaes entrar.
Mas, sendo bom, com esse escudo,
Serás feliz, vencerás tudo :
Quem nasce, vem lutar.

E crê na Patria ! Inda que a vejas,
Presa de idéas malfazejas,
Em qualquer epocha, infeliz,
— Não a abandones ! porque a Gloria
Inda has de ver numa victoria
Mudar cada uma cicatriz.

E crê no Bem ! Inda que, um dia,
No desespero e na agonia,
Mais desgraçado que ninguem,
Te negas pobre e injuriado,
De toda a gente desprezado.
Perdôa o mal ! E crê no Bem !

E crê no Amor ! Se pode a guerra
Cobrir de sangue toda a terra,
Levando a tudo a assolação,
— Mas póde, limpida e sublime
Caindo sobre um grande crime
Uma palavra de perdão !

Não é bello ? Sem descambar para os velhos moldes, antes enveredando pelas idéas modernas, apresenta o credo infantil em cinco palavras que encerram epopéas: o dever, a virtude, a patria, o bem e o amôr !

Depois, apresentando ao menino a patria e incitando-o a querel-a com amôr, como o fez tocantemente.

A patria

Ama, com fé e orgullho, a terra em que nasceste !

*Creança! não verás nenhum paiz como este !
Olha que céu! que mar! que rios que floresta !
A Natureza, aqui, perpetuamente em festa,
E' um seio de mãe a transbordar carinhos,
Ve que vida ha no chão! ve que vida ha nos ninhos,
Que se balançam no ar, entre ramos inquietos !
Ve que luz, que calor, que multidão de insectos !
Ve que grande extensão de mattas, onde impera
Fecunda e luminosa a eterna primavera !*

*Boa terra ! jamais negou a quem trabalha
O pão que mata a fome, e tecto que agasalha...*

*Quem como o seu suor a fecunda e humildece,
Ve pago o seu esforço, e é feliz e enriquece !*

*Creança ! não verás nenhum paiz como este:
Imita na grandeza a terra em que nasceste !*

São *specimens* estes das licções civicas do livro, licções vibrantes que vão lançar nos pequeninos peitos a scintilla fecunda do patriotismo.

A moral desdobra-se por todo o livro, em multipas quadrinhas meigas e doces, poeticas, singellamente poetica.

Que o diga esta composição :

A casa

*Vê como as aves teem, debaixo d'aza,
O filho implume, no calor do ninho !...
Deves amar, creança, a tua casa !
Ama o calor do maternal carinho !*

Dentro da casa em que nasceste és tudo...
Como tudo é feliz, no fim do dia,
Quando voltas das aulas e do estudo !
Volta, quando voltas, a alegria !

Aqui deves entrar como num templo,
Como a alma pura, e o coração sem susto:
Aqui recebes da Virtude o exemplo.
Aqui aprendes a ser meigo e justo.

Ama esta casa! Pede a Deus que a guarde.
Pede a Deus que a proteja eternamente !
Porque talvez, em lagrimas, mais tarde,
Te vejas, triste, d'esta casa ausente...

E, já homem, já velho e fadigado,
Te lembrarás da casa que perdeste,
E has de chorar, lembrando o teu passado...
— Ama creança, a casa em que nasceste !

Auguramos ao novo livrinho um grande successo a que incontestavelmente tem direito e deixamos aqui registrada a confissão de que a leitura seguida e ininterrupta dos seus bellos versos, arrebatando-nos aos tempos venturosos da nossa infancia, commoveu-nos até as lagrimas.

Oxalá que em todo o vasto territorio da nossa patria, cada um dos nossos pequeninos compatriotas possesse manusear continuamente o mimoso cathecismo de Olavo Bilac.

ARTHUR VIANNA.

PARTE OFFICIAL

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador

DECRETO

Janeiro de 1904

DECRETO N. 1269 de 5 de Janeiro de 1904

Annulla a jubilação do professor Josephino Cypriano Rosa Lobato e reverte o mesmo ao quadro dos professores de 3.^a entrancia.

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o professor de 3.^a entrancia, Josephino Cypriano Rosa Lobato, jubilado por decreto n. 910 de 17 de outubro de 1980, e tendo em vista o resultado da inspecção de saúde a que foi submettido na directoria do serviço sanitario, resolve annullar a jubilação e revertel-o ao quadro dos professores d'aquella entrancia.

O secretario de Estado da Justiça, Interior e Instrucção Publica assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 5 de Janeiro de 1904.

AUGUSTO MONTENEGRO.
G. Amazonas de Figueiredo.

DECRETO N. 1271 de 11 de Janeiro de 1904

Abre o credito especial de 20:000\$000, ouro, para as despesas com a installação do Instituto Orphanologico.

O Governador do Estado, usando da auctorisação que lhe confere a lei n. 859 de 9 de outubro do anno proximo passado, art. 3º, resolve abrir o credito especial da importancia de vinte contos de réis..... (20:000\$000) ouro, para occorrer ás despesas com a installação do internato denominado—Instituto Orphanologico.

O Secretario de Estado da Justiça, Interior e Instrucção Publica, assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 11 de Janeiro de 1904.

AUGUSTO MONTENEGRO
G. Amazonas de Figueiredo.

ACTOS

DIA 2.—Dispensando os inspectores de alumnos do instituto Lauro Sodré, Luiz de Alencar Araripe e Benevenuto de Moraes Ribeiro.

DIA 4.—Nomeando o dr. José Cavalcante da Costa, delegado d'este Governo perante o conselho escolar de Abaeté.

DIA 8.—Nomeando o dr. Antonio Evaristo da Cruz Gouvêa, delegado do Governo perante o conselho escolar da Vigia.

Fizeram-se as devidas communicações.

—Nomeando o professor de 3ª entrança, Josephino Cypriano Rosa Lobato, para reger effectivamente a 1ª escola elementar masculina do grupo annexo á Escola Normal.

—Dispensando a professora de Urumajó, Thomazia de Siqueira Pinto, da commissão em que se achava na escola complementar mista do grupo de Bragança, nomeando-a para reger effectivamente a escola de igual categoria do grupo de Abaeté.

DIA 9.—Concedendo a professora de prendas do instituto Gentil Bittencourt, Amalia Rosalina Corrêa de Farias, tres mezes de licença para tratar de sua saúde, na fórma da lei.

DIA 12.—Nomeando a professora em disponibilidade, normalista Anália de Jesus Lima, para reger effectivamente a escola complementar feminina do grupo escolar do 4º districto da capital, á praça Santa Luzia.

—Concedendo a professora da escola elementar do grupo escolar de Marapanim, normalista Victoria Lameira Cirne, 3 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, na fórmula da lei.

—Concedendo ao professor da escola elementar do grupo escolar de Maracanã, Luiz Gomes de Albuquerque, 4 mezes de licença para tratar de sua saúde, na fórmula da lei.

DIA 12.—Concedendo á professora de piano do instituto Gentil Bittencourt, Luiza Amelia Ribeiro Ferreira, 4 mezes de licença, sem vencimentos, em prorrogação, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

DIA 13.—Removendo a professora da 1ª escola elementar feminina do grupo escolar de Curuçá, normalista Francisca de Salles Duarte de Campos, para a de igual sexo na villa do Pinheiro, municipio da capital, creada por decreto de 28 de dezembro do anno findo.

—Nomeando a normalista Valeriana Fernandes para reger interinamente a 1ª escola elementar masculina do grupo escolar de Marapanim.

—Tendo em vista o resultado da concorrência aberta para o provimento da 1ª escola elementar feminina do grupo escolar de Alemquer, nomeou para reger-a effectivamente a normalista Izabel Maria Pantoja Barral que a regia em comissão.

DIA 14.—Nomeando de accôrdo com a proposta do director do instituto Lauro Sodré, Vicente Silva, para mestre effectivo da officina de typographo; Lazaro Canuto Chagas, para contra mestre das officinas de ferreiro e serralheiro; e Raymundo de Oliveira Machado, para contra mestre da officina de typographo d'aquelle estabelecimento, sendo os dois ultimos nomeados ex-educandos.

DIA 15.—Concedendo á professora da 8ª escola elementar masculina do 4º districto da capital, Marianna Seixas de Almeida, 4 mezes de licença para tratar de sua saúde, fóra do Estado, na fórmula da lei.

—Nomeando Clara Ferreira Brandão para reger interinamente a 1ª escola elementar masculina do grupo escolar de Obidos.

DIA 16.—Nomeando Carlos de Azevedo, para reger interinamente a cadeira de desenho do gymnasio Paes de Carvalho, durante o impedimento do professor contractado, Pierre Maurice Blaise.

DIA 18.—Nomeando o normalista Raymundo Nonnato da Silva e Cunha, para reger interinamente a escola elementar masculina da villa de Cortel.

—Nomeando Antonio Gregorio Gonçalves de Miranda e a professora da extincta escola de Marituba, normalista Philomena Branco Bevilaqua, para regerem interinamente as escolas elementares dos sexos masculino e feminino da villa de Barcarena, creadas por decreto n. 1266 de 28 de dezembro do anno findo.

—Concedendo a professora da escola elementar feminina da cidade de Itaituba, normalista Antonia Campello Peixoto, 4 mezes de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier, na fórmula da lei.

DIA 19.—Removendo á professora Adelia Martins Barbosa da escola elementar mista da villa de Monsarás, municipio de Soure, para a escola de igual categoria da villa de Salvaterra, d'aquelle municipio.

—Dispensando a pedido, Constantina Miranda e Maria Ermelinda de Miranda, esta da regencia interina da escola elementar mista da villa de Salvaterra, e aquella da regencia tambem interina da escola de igual categoria da colonia de Salvaterra, ambas do municipio de Soure.

—Nomeando Percilia Reneck Penna, para reger interinamente a escola elementar mista da villa de Monsarás, municipio de Soure.

DIA 20.—Concedendo á professora da 1ª escola elementar feminina do grupo escolar «José Verissimo» normalista Balbina Pimenta Bueno Vianna, tres mezes de licença, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, na fórmula da lei.

DIA 22.—Exonerando a pedido, a professora effectiva da escola elementar do sexo femino da cidade de Breves, normalista Francisco Corrêa da Silva Feio.

DIA 23.—Considerando em disponibilidade, a pedido, a professora da escola elementar do sexo masculino da villa de Ponta de Pedras, normalista Francisca Penna de Almeida, sem direito de ordenado.

—Nomeando a normalista Valeriana Fernandes, para reger interinamente a escola complementar mista do grupo escolar de Bragança, ficando sem effeito o decreto de 13 do corrente que a nomeou para o grupo de Marapanim.

—Concedendo á inspectora de alumnas do gymnasio Paes de Carvalho, Artemisa Silva, 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, fóra do Estado, na fórma da lei.

DIA 26.—Exonerando a pedido, a professora interina da escola elementar mista da povoação de Béja, municipio de Abaeté, Ernestina de Araujo e Silva.

DIA 27.—Concedendo á professora da escola elementar mista do bairro Arapiranga, municipio da Vigia, Constantina da Costa Porto Nunes, 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, na fórma da lei, a contar de 16 do corrente.

—Concedendo ao professor da 1ª escola elementar masculina do grupo escolar de Santarem, José Rodrigues Collares, 4 mezes de licença para tratar de sua saúde, na fórma da lei, a contar de 1 de fevereiro proximo vindouro.

DIA 28.—Concedendo á professora da 1ª escola elementar masculina do grupo escolar do 1º districto da capital, normalista Maria Minervina Paes de Andrade, tres mezes de licença para tratar de sua saúde, fóra da capital, na fórma da lei, a contar de 15 do corrente.

DIA 29.—Removendo, a pedido, a professora da 1ª escola elementar masculina do grupo escolar de Curuçá, normalista Adelaide Ignacia de Souza Rodrigues, para a 1ª escola elementar feminina d'aquelle grupo.

DIA 30.—Nomeando Carlos C. de Azevedo para reger interinamente a cadeira de desenho da Escola Normal durante o impedimento do professor contractado, Pierre Maurice Blaise, com direito somente a gratificação do substituido.

—Nomeando Honorata Alves da Silva para reger interinamente a escola elementar mista da colonia Salvaterra, municipio de Soure.

DESPACHOS

DIA 9.—Amalia Rosalina Corrêa de Faria:—Attendida com decreto d'esta data.

DIA 12.—Luiz Gomes de Albuquerque e Victoria Lameira Cirne:—Attendidos com decreto desta data.

—Lina Amélia Riceiro Ferreira.—Concedo quatro mezes sem vencimentos.

DIA 13.—Izabel Maria Pantoja:—Attendida com decreto d'esta data.

DIA 15.—Mariana Seixas de Almeida:—Como pede, por decreto desta data.

DIA 18.—Francisco Raymundo Corrêa de Farias e Antonia Campello Peixoto:—Attendido com decreto d'esta data.

DIA 19.—Ajelia Martins Barbosa:—Attendida com decreto d'esta data.

—Constantina Miranda e Maria Ermelinda de Miranda:—Como pedem.

DIA 20.—Balbina Pimenta Bueno Vianna:—Como pede.

DIA 22.—Francisco Raymundo Corrêa de Farias:—Concedo nos termos da lei

DIA 23.—Artemisa Silva, Maria Pinto Marques Rangel e Francisca Penna d'Almeida:—Como pedem, com decreto d'esta data.

DIA 26.—Ernestina d'Araujo e Silva:—Attendida com decreto d'esta data.

DIA 27.—Miguel de Santa Cruz Oliveira:—Indeferido.

DIA 28.—Maria Minervina Paes de Andrade:—Attendida com decreto desta data.

—Joaquim Gomes de Mattos:—Como requer.

DIA 29.—Adelaide Ignacia de Souza Rodrigues:—Attendida com decreto d'esta data.

DIA 30.—Carlos C. de Azevedo:—Como pede.

—Abdias de Arruda:—Indeferido.

Expediente do sr. dr. Secretario de Estado da Justiça, Interior e Instrucção Publica

Janeiro de 1904

ACTOS

DIA 2.—Designando a professora da 2ª escola elementar feminina do grupo escolar de Obidos, normalista Perpetua Athayde Monteiro para dirigir o mesmo grupo.

DIA 4.—Nomeando a normalista Laura dos Santos Ribeiro para substituir o professor da 2ª escola elementar masculina do grupo escolar do Abaeté, Basilio Chrispim de Carvalho, durante o seu impedimento.

—Concedendo ao official da secretaria do insiituto Lauro Sodré, Nilo José da Silva, 2 mezes de licença para tratar de sua saude, onde lhe convier, na fórma da lei.

DIA 7.—Nomeando o capitão Manoel Felipe da Costa delegado do sr. dr. secretario da instrucção publica perante o conselho escolar da Vigia.

Fizeram-se as communicações.

DIA 16.—Nomeando a normalista Etelvina Izabel Pereira para substituir a professora da 8ª escola elementar masculina do 4º districto da capital, Mariana Seixas de Almeida, durante o seu impedimento.

—Nomeando a normalista Virgilia Malvina da Rocha Penna para substituir o professor da escola complementar masculina do grupo annexo a Escola Normal Hilario Maximo de Sant'Anna, durante o seu impedimento.

—Nomeando a adjunta da 3ª escola elementar feminina do grupo escolar José Verissimo, normalista Ernestina França Cardoso, para substituir a professora daquella escola normalista Maria José Rabello, durante o seu impedimento, e para substituir a referida adjunta, a normalista Amancia de Oliveira Pantoja.

DIA 20.—Nomeando a adjunta da 1ª escola elementar feminina do grupo escolar José Verissimo, Maria Luiza Pinto do Amaral, para substituir a professora d'aquella escola, Balbina Pimenta Bueno Vianna, durante o seu impedimento.

—Nomeando a normalista Luiza Guimarães para substituir a adjunta da 1ª escola elementar feminina do grupo escolar José Verissimo Maria Luiza Pinto do Amaral, durante o seu impedimento.

DIA 22.—Concedendo á professora da 2ª escola elementar masculina do grupo escolar do 1º districto da capital, normalista Maria Pinto Marques Rangel, dois mezes de licença para tratar de sua saude, na fórma da lei.

—Nomeando a adjunta da 1ª escola elementar masculina do grupo escolar do 1º districto da capital, normalista Carlota Justo Ribeiro, para substituir a professora da 2ª escola elementar feminina d'aquelle grupo, normalista Maria Pinto Marques Rangel, durante o seu impedimento, e a normalista Cecilia do Amparo Araujo, para substituir aquella adjunta.

DIA 27.—Nomeando a normalista Luiza Amelia Baena para reger interinamente a escola complementar feminina no grupo annexo a Escola Normal, durante o impedimento da professora effectiva, Maria José Baena Camisão.

DIA 28.—Nomeando a normalista Maria Lavareda da Rocha para exercer interinamente o cargo de adjunta da 3ª escola elementar feminina do grupo escolar do 4º districto á praça Santa Luzia, durante o impedimento da effectiva, normalista Sarah Barreau do Amaral Corrêa.

—Nomeando a adjunta da 1.^a escola elemental feminina do grupo escolar do 1.^o districto da capital, normalista Izabel Pantoja de Miranda para substituir a professora da 1.^a escola elemental masculina d'aquelle grupo, normalista Maria Minervina Paes de Andrade, durante o seu impedimento, e a normalista Ceciliana Maria da Cruz Carvalho para substituir aquella adjunta.

DIA 30.—Nomeando Maria Joanna Viégas Bentes para exercer interinamente o cargo de inspectora de alumnas do gymnasio Paes de Carvalho, durante o impedimento da effectiva, Artemisa Silva.

PORTARIA N.—de 7 de Janeiro de 1904

O secretario de Estado da Justiça, Interior e Instrucção Publica, de accôrdo com a proposta do director da Escola Normal, constante do officio de 4 do corrente, sob n. 1, resolve approvar o programma para os exames de admissão, organizado de conformidade com o art. 85 do regulamento daquella escola.

Secretaria de Estado da Justiça, Interior e Instrucção Publica, em 8 de Janeiro de 1904.

G. Amazonas de Figueiredo.

PROGRAMMA PARA OS EXAMES DE ADMISSÃO

PROVA ESCRIPTA

Portuguez:—Dictado de quinze linhas impressas de um livro sorteado dentre os admittidos nas escolas publicas para a leitura, que será relido para a pontuação devida. Em seguida farão os candidatos a analyse *lexicologica* das seis primeiras palavras não repetidas, e *syntactica* da oração principal, bem desenvolvida.

PROVA ORAL

Portuguez:—Leitura corrente e expressiva de um trecho em prosa ou verso. Exercício de analyses lexicologica e syntactica.

Arithmetica:—Addicção, definição e diversos casos a considerar e sua reduccção ao caso elemental; problemas. Subtracção, idem, idem. Divisão, idem, idem. Fracções ordinarias. Definições. Noções preliminares e propriedades. Reducção ao mesmo denominador. Quatro primeiras operações, problemas.

Fracções decimaes:—Definições. Noções preliminares e propriedades. Quatro primeiras operações. Conversão de uma fracção ordinaria em decimal; problemas.

Systema metrico:—Definições. Representação de quantidades metricas inteiras e fraccionaes; problemas. Sommar, subtrahir, multiplicar e dividir quantidades metricas; problemas.

Escola Normal, Belem, 4 de Janeiro de 1904.

O director. *Antonio Firmo Cardoso Junior*

OFFICIOS REMETTIDOS

DIA 2.—Ao SNR. DIRECTOR DO SERVIÇO SANITARIO.—Recommendo para que mande submeter á inspecção de saúde, para effeito de licença, a professora da escola elementar de Marapanim, Victoria Lameira Cirne.

—Ao SNR. CORONEL INTENDENTE MUNICIPAL DE CAMETÁ.—Afim de que possa usar da auctorisação que lhe confere a lei n. 870 de 22 de outubro do anno findo, o sr. dr. governador submete á vossa consideração as seguintes bases para o accôrdo que deve ser feito entre o Estado e esse municipio :

1.^a—O Estado, no intuito de regularisar e methodisar o ensino no interior do municipio d'esta cidade, manterá as seguintes escolas : Nossa Senhora do Carmo do Tocantins, masculina; Carapajó, uma masculina e outra feminina; Cametá-Tapera, masculina; Limoeiro, mista; São Benedicto, masculina; e Juaba, mista.

2.^a—O municipio manterá as escolas estaduais seguintes, supprimidas em virtude d'este accôrdo : —Jacaré Xingú, mista; Pacajá, masculina; Curuçambaba, masculina; Cuxipiary, masculina; Aldêa-Parijós, masculina; Mutuacá, masculina, e Rio-Furtado, masculina.

3.^a—O municipio enviará trimestralmente á 3.^a secção da secretaria da instrucção publica, os mappas da matricula e frequencia das escolas que mantiver.

4.^a—O municipio se obriga a affastar ou supprimir as suas actuaes escolas das villas e povoações em que fôrem localizadas as do Estado..

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

Saúde e fraternidade.

G. Amazonas de Figueira

DIA 4.—Ao DR. DIRECTOR DO SERVIÇO SANITARIO.—Pedindo para mandar submeter á inspecção de saúde para effeito de licença o professor da 2.^a escola elementar masculino do grupo escolar de Maracanã, Luiz Gomes de Albuquerque.

DIA 5.—Ao SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA.—Remettendo as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares dos 1.^o e 2.^o districtos da capital, José Verissimo e de Alemquer, relativas ao mez de dezembro do anno findo.

—Ao DR. DIRECTOR DA FACULDADE LIVRE DE DIREITO DO CEARÁ.—Agradecendo a communicação que se dignou fazer ao exm. sr. dr. governador do Estado de haver sido assignado o decreto de 23 de novembro do anno findo, que equiparou essa faculdade ás demais congeneres da União Brasileira.

—Ao DIRECTOR DO INSTITUTO LAURO SODRÉ.—Remettendo dois originaes, afim de mandar imprimir por esse estabelecimento dois mil exemplares de cada um, com a maxima urgencia.

DIA 7.—Ao SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA.—Remettendo para os devidos fins, a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar do 4.^o districto da capital, á praça Santa Luzia, relativa ao mez de dezembro do anno findo.

—Ao DR. DIRECTOR DA ESCOLA NORMAL.—Declarando, em resposta ao seu officio de 5 de corrente, que fica providenciado para que o professor Hilario Maximo de Sant'Anna, actual inspector escolar, compareça aos exames da 2.^a epocha que vão ter lugar nessa escola, a começar de 8 do corrente mez.

—Ao MESMO.—Communicando, para os devidos effeitos, que foi approvado o programma dos exames de admissão organizado por essa directoria, de accôrdo com o disposto no art. 85 do reg. d'essa escola.

DIA 8.—Ao DIRECTOR DA ESCOLA NORMAL.—Devolvendo, devidamente approvado por esta secretaria, o reg. para a concessão do premio «Dr. Augusto Montenegro».

DIA 9.—AO DIRECTOR DO INSTITUTO GENTIL BITTENCOURT.—Declarando que foi approvada a proposta constante de seu officio de 8 do corrente, para que as educandas d'aquelle instituto, Josephina Salgado e Edith Saraiva, façam o curso da Escola Normal á custa d'aquelle estabelecimento.

—AO DIRECTOR DO SERVIÇO SANITARIO.—Recommendo, para que seja submettida á inspecção de saúde, para effeito de licenca, a professora da escola elementar de Itaituba, Antonia Campello Peixoto.

DIA 13.—AO SNR. SECRETARIO DA FAZENDA.—Communicando que, nesta data, foi deferida a petição em que o normalista Basilio Chrispim de Carvalho, professor da 2.^a escola elementar masculina do grupo de Abaeté, nomeado actualmente para dirigir, em commissão, o grupo de Cametá, pede 3 mezes de ordenado adeantados, para as suas despesas de installação, de conformidade com o art. 110 do reg. geral do ensino primario, em vigor.

—AO MESMO.—Remettendo, para os devidos fins, as folhas de pagamento do pessoal dos grupos escolares de Nazareth, de Bragança, annexo á Escola Normal e de Marapanim, relativas ao mez de dezembro do anno findo.

DIA 14.—AO SECRETARIO DE FAZENDA.—Remettendo a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar da Vigia, relativa ao mez de dezembro do anno findo.

DIA 15.—AO SECRETARIO DA FAZENDA.—Communicando, para os devidos effeitos, que o director do instituto Lauro Sodré, por acto de 11 do corrente, nomeou os alumnos-educandos do mesmo instituto Mauricio Vernin, n. 200, e Malaquias Odilon de Lima, n. 92, para exercerem os cargos de inspectores de alumnos do mesmo estabelecimento, conforme auctorisação d'esta secretaria, em officio n. 2159, de 2 de dezembro do anno findo.

—AO DIRECTOR DA ESCOLA NORMAL.—Declarando em resposta ao seu officio de hontem datado, que foi designado o dia 31 do corrente para ter lugar naquelle estabelecimento a distribuição de premios do curso normal e a collação de gráo de professores normalistas que completaram o tirocinio no anno de 1903.

—AO DIRECTOR DO SERVIÇO SANITARIO.—Recommendo mandar submitter á inspecção de saúde, para effeito de licenca a professora de Gurupá, Alice Pinto de Castro.

DIA 16.—AO DIRECTOR DO SERVIÇO SANITARIO.—Recommendo afim de providenciar no sentido de serem inspecionados de saúde, para effeito de licenca, as professoras da 2 1.^a e 2.^a escolas elementares femininas do grupo de Bragança, Raymunda Ignez da Costa e Cassilda Sampaio de Carvalho Penna.

DIA 16.—AO DIRECTOR DO INSTITUTO «LAURO SODRÉ».—Devolvendo uma relação de objectos precisos naquelle instituto e recommendando que proceda a compra particularmente dos que deixam de ser assignados a lapis azul, e quando aos demais serão fornecidos por esta secretaria.

—AO SECRETARIO DA FAZENDA.—Remetendo, para os devidos fins, as folhas de pagamento dos professores de escolas isoladas da capital e dos grupos escolares de Abaeté, Cametá e Curuçá, relativas ao mez de dezembro do anno findo.

DIA 19.—AO SECRETARIO DA FAZENDA.—Remettendo para os devidos a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar de Soure, relativa ao mez de dezembro do anno findo.

DIA 20.—AO SECRETARIO DA FAZENDA.—Remettendo, para os devidos fins, a folha de pagamento do pessoal dos grupos escolares de Obidos e Maracanã relativas ao mez de dezembro do anno findo.

—AO INTENDENTE MUNICIPAL DE CAMETÁ.—Communicando que fôram nomeados os srs. professor Basilio de Carvalho e Nicanor Creão para examinarem o sr. Benjamin Clarião de Carvalho Camarão, em portuguez e arithmetica, devendo realisar-se o exame sob a presidencia d'aquelle intendente.

DIA 23.—AO SECRETARIO DE ESTADO DAS OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO.—Pedindo que faça seguir com toda a urgencia, até a cidade de Muaná, um engenheiro para verificar si algum dos prédios de propriedade, de Antonio Gomes da Silva e Joanna Damasceno Coelho está em condições de servir para

grupo escolar que o governo pretende fundar naquella localidade; devendo o mesmo engenheiro apresentar o orçamento das obras precisas para a adaptação do mesmo prédio, e ao mesmo tempo o engenheiro deve examinar as obras precisas para o quartel e cadêa da referida localidade.

DIA 21.—AO SECRETARIO DA FAZENDA.—Remettendo para os devidos fins a folha de pagamento dos professores das escolas isoladas do interior do municipio da capital, relativo ao mez de Dezembro do anno findo.

DIA 23.—AO DIRECTOR DO GRUPO ESCOLAR DO 1.º DISTRICTO DA CAPITAL.—Declarando que não foi approvada a sua resolução designando a adjunta da 1.ª escola elementar feminina d'aquelle grupo, Izabel Pantoja de Miranda, para substituir a professora da 2.ª escola, Maria Pinto Maraes Rangel, por haver sido feita antes do recebimento de seu officio, a nomeação da adjunta da 1.ª escola masculina, Carlota Justo Ribeiro, para substituir aquella professora, apezar de bem pensada a referida resolução.

DIA 26.—AO GERENTE DA COMPANHIA DO AMAZONAS LIMITADA.—Pedindo para mandar dar uma passagem de ré desta capital até o cidade de Obidos, ao director do grupo escolar d'aquelle cidade, Domingos Sylvio do Nascimento, no vapor a seguir no dia 5 de fevereiro proximo.

DIA 27.—AO DR. DIRECTOR DO SERVIÇO SANITARIO DO ESTADO.—Recomendando para mandar submeter a inspecção de saúde, para effeito de licença o professor, em commissão, da escola elementar masculina da cidade de Igarapé-miry, Pedro Martins Soares da Costa.

—AO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA.—Remettendo, para os devidos fins, a folha de pagamento do pessoal do grupo escolar de Santarem, relativa ao mez de dezembro do anno findo.

DIA 30.—SR. MAJOR ANTONIO PINTO XAVIER.—Em nome do governo do Estado agradeço-vos o offerecimento que fizestes em officio de ho tem datado, de vosso prédio sito á rua «Dr. Augusto Montenegro», na villa d Castanhal, sem remuneração alguma, para nelle funcionar desde já o grupo escolar que pretende o mesmo governo fundar naquella localidade, até que fique concluido o edificio mandando construir para esse fim.

E' este um bello acto de patriotismo, que registro com viva satisfação.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Saúde e fraternidade.

G. Amazonas de Figueiredo.

—AO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA— Communicando que por despacho desta data foram justificadas as faltas dsdas de 15 a 27 do corrente pela professora da escola complementar femenina do grupo annexo á Escola Normal, normalista Maria José Baena Camissão.

DIA 30.—AO SECRETARIO DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS, TERRAS E VIAÇÃO.—Pedindo para providenciar no sentido de serem feitos os concertos precisos no prédio de propriedade do major Antonio Pinto Xavier, á rua Dr. Augusto Montenegro, na villa do Castanhal, offerecido ao governo do Estado, pelo mesmo sr. sem remuneração alguma, para desde já funcionar o grupo escolar que vae ser fundado naquella localidade, até que fique concluido o prédio em construcção para aquelle fim.

DESPACHOS

DIA 2.—Victoria Lameira Cirne :—Submetta-se á inspecção de saúde.

DIA 4.—Nilo José da Silva :—Concedo, como pede d'esta data.

DIA 5.—José Marcellino d'Oliveira :—Informe o sr. director da Escola Normal.

DIA 7.—Pierre Maurice Blaise, Antonia Joaquina de Castro Tavares e João Leão :—Como pedem.

DIA 8.—Maria Mendes de Paula, Sylvia Augusta das Neves Falcão, Arge-
mira Cavalléro, Leocadia Brazilia, Felicidade de Nazareth Gomes de Araujo,
Ermelinda da Conceição Pereira, Angelica Tavares Vaz, José Marcellino d'Oli-
veira, Esther Rodrigues dos Santos e Ricardo Pinheiro Bastos :—Indeferido.

—Eleuterio Ignacio Monteiro, Elisa Etelvina de Jesus Oliveira e João Bap-
tista Beckman :—Requeira a quem de direito.

—Gertrudes Francisca de Souza :—Não tem logar o que requer.

—Maria Francisca de Jesus Guedelha :—Junte os documentos de accôdo
com o edital.

—José Domingues da Silva Filho :—Attendido com officio d'esta data á
secretaria de Estado da fazenda.

—Guilhermina Maria do Carmo :—Diga o director do instituto Lauro Sodré.

—Josephino Cypriano Lobato :—Attendido com decreto d'esta data.

DIA 11.—Margarida de Saboia Alcantara, Carlota Joaquina de Carvalho
Camarão, Barbara Maria da Conceição e João Antonio das Neves :—Informe o
sr. director do instituto Lauro Sodré.

DIA 13.—Mathilde Maria da Conceição e Felippa Laurentina dos Santos
Lima :—Diga o sr. director do instituto Lauro Sodré.

—Antonia Joaquina de Castro Tavares :—Como pede.

DIA 14.—Manoel Antonio Ferreira :—Informe o sr. director do instituto
Lauro Sodré.

—Basilio Chispim de Carvalho :—Como pede.

DIA 15.—Sylvia Augusta das Neves Falcão, Francellina Alice de Queiroz,
Cacellina Argemira Cavalléro, Luciula de Paula e Cantidiana Costa :—Indeferido.

—Elisa Etelvina de Jesus Oliveira e Basilio Magno da Silva :—Diga o di-
rector do instituto Lauro Sodré.

—Antonia Leopoldina de Novaes :—Como requer; apresente o seu titulo
para fazer a apostilla.

—Alice Pinto de Castro e Francisco Raymundo Corrêa de Farias :—Sub-
metta-se á inspecção de saúde.

—Maria Bemvinda da Costa :—Indeferido.

DIA 16.—Antonio Pires do Carmo :—Como requer.

—Thereza da Piedade e Julia Honorato dos Anjos :—Informe o sr. director
do instituto Lauro Sodré.

—Cassilda Sampaio de Carvalho Penna e Raymunda Ignez da Costa :—Sub-
metta-se á inspecção de saúde.

DIA 18.—Antonio Evaristo da Cruz Gouvêa, Vicencia Eugenia de Seixas
e Catharina Rosa de Brito :—Informe o director do instituto Lauro Sodré.

DIA 19.—Francisco de Jesus :—Informe o director do instituto Lauro
Sodré.

—Eleuterio Ignacio Monteiro :—Como pede.

—Francisco Ferreira Lima :—Requeira a quem de direito.

DIA 20.—José Maria Ribeiro Paraguassú, Narcisa Maria da Conceição
Tavares, Maria de Freitas Ribeiro e Manoel Ignacio Pereira de Mattos :—Infor-
me o director do instituto Lauro Sodré.

—Benjamin Clarião de Carvalho Camarão :—Como pede. Nomeie o sr. in-
tendente municipal para presidir o exame e para examinadores os srs. Basilio de
Carvalho e Nicanor Creão.

—Francisca Maria Neves de Noronha e Amelia Joaquina de Souza :—Como
pedem.

—Anna do Rosario da Silva e Cunha :—Informe o director do instituto
Gentil Bittencourt.

DIA 21.—Lourenço Portugal e Severina Maria Salles :—Diga o director do
instituto Lauro Sodré.

—Antonia Campello Peixoto :—Como pede.

DIA 22.—Raymunda Maria de Nazareth :—Informe o director do instituto
Lauro Sodré.

—Amelia Joaquina de Souza e José Pereira de Mesquita :—Como pedem.

—Antonio Pereira Guedes :—Attendido com officio d'esta data á secretaria de Estado e a Fazenda.

DIA 23.—Maria Minervina Paes de Andrade :—Venha por intermedio do director do grupo.

—Adriana Ribeiro Pereira :—Diga o director do instituto Lauro Sodré.

DIA 26.—Maria Amelia Ferreira, Francisco Feliciano Barbosa e Maria Nunes Rego :—Diga o director do instituto Lauro Sodré.

DIA 27.—Pedro Martins Soares da Costa :—Submetta-se á inspecção de saúde.

—Bernardina Francisca Cardoso :—Diga o director do instituto Lauro Sodré.

DIA 28.—Rosa Baptista Ferreira, Raymunda Paulina, Sophia Maria do Espirito Santo, Celestina Franco de Moura e Francisco Candido de Senna :—Diga o director do instituto Lauro Sodré.

DIA 29.—João José Felippe :—Como pede, com portaria d'esta data.

—Josephina Joaquina Ribeiro :—Apresente-se á inspecção de saúde.

—Antonio Augusto de Paiva, Antonio Gurgel do Amaral Barbosa e José Moreira de Carvalho e Silva :—Diga o director do instituto Lauro Sodré.

DIA 30.—Diogenes José do Valle, José Manoel de Cantuaria, Virgínia Duarte Silva e Juvencia Maria da Luz :—Diga o director do instituto Lauro Sodré.

EDITAES

De ordem do sr. dr. Secretario de Estado da Instrucção Publica faço sciente aos interessados que se acha aberta até 31 de março de 1904 a matricula no instituto Lauro Sodré.

São condições para a admissão :

a) ser orpham ou filhos de paes pobres.

b) apresentar attestado de vaccina contra a variola passado pela repartição do serviço sanitario.

c) apresentar attestado de vaccina contra a peste bubonica passado pela repartição acima referida.

d) ser maior de 10 annos e menor de 16.

Os requisitos das letras a e b podem ser provados mediante attestado de autoridade judiciaria; e a petição deve ser dirigida, convenientemente instruida ao Governo do Estado.

3.^o secção do secretaria de Estado da Justiça Interior e Instrucção Publica, 29 de dezembro de 1903.—Servindo de chefe de secção, *João Marques da Costa*.

De accôrdo com o art. 77 do decreto n. 1190 de 17 de fevereiro de 1903 e de ordem do sr. secretario de Estado, faço publico que fica aberta nesta secretaria, por espaço de sessenta dias, a contar desta data, a concorrência para o provimento effectivo da 1.^a escola elementar do sexo feminino do grupo escolar de Obidos.

Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos acompanhados dos documentos que provem os requisitos especificados nos §§ do mesmo artigo.

3.^a secção da secretaria de Estado da Justiça, Interior e Instrucção Publica; 14 de janeiro de 1904.—Servindo de chefe de secção, *João Marques da Costa*.

Jornaes recebidos

- Commercio do Amazonas*—Manáus—Amazonas
—ns. 107 a 122.
- Jornal do Commercio*—Porto-Alegre—Rio Grande do Sul—ns. 281-298.
- Gazeta de Minas*—Oliveira—Minas—ns. 841 a 843.
- A Ordem*—Cachoeira—Bahia—ns. 92 a 99.
- O Estado de Sergipe*—Aracajú—Sergipe—ns. 1526 a 1545.
- Gazeta de Uberaba*—Uberaba—Minas—ns. 1871-1890.
- O Federalista*—S. Luiz—Maranhão—ns. 273 a 282 e 7 e 11.
- A Pacotilha*—S. Luiz—Maranhão—ns. 299 a 307.
- Piauihy*—Therezina—Piauihy—ns. 725, 6 e 7.
- A Fé Christã*—Penedo—Alagôas—ns. 48 e 49.
- A Lanterna*—Bahia—n. 20.
- Jornal de Piauihy*—Parnahyba—Piauihy—ns. 19 e 20.
- O Rosariense*—Rosario—Maranhão—n. 36.
- Avante!*—Maranhão—ns. 110 a 116.
- O Combate*—Parahyba—n. 46.
- A Cidade*—Sobral—Ceará—ns. 93 a 103.
- «*Catalago da Bibliotheca Publica Pelotense*»—Pelotas—R. G. do Sul.
- «*Regulamento Interno das Escolas Publicas*»—Paraná 1903.



SUMMARIO

| | PAGS. |
|---|-------|
| Da educação physica (José Verissimo)..... | 171 |
| O ensino da costura e trabalhos domesticos nas es- colas, traduzido da Reveu Pedagogique (Z***)..... | 176 |
| Um bom livro (Arthur Vianna)..... | 182 |
| Parte Official..... | 186 |
| Expediente do Sr. Dr. Secretario da Instrucção Pu- blica..... | 190 |
| Jornaes recebidos..... | 197 |